



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 13 de Maio de 2026** - [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br) - Edição: 2081

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DA PREFEITA</b> .....	1
DECRETOS .....	1
EDITAIS .....	3
DESPACHOS .....	5
<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> .....	5
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO .....	5
<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES</b> .....	7
EXTRATOS .....	7
<b>DEPARTAMENTO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	8
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	9
<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> .....	9
AVISOS .....	9

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPrensa OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br)

Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

**Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 13 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2081

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS



## PREFEITURA DE MONTE ALTO

GABINETE DA PREFEITA



### **Decreto nº. 5.204, de 10 de maio de 2026**

**Declara luto oficial no Município de Monte Alto, por 03 (três) dias, pelo falecimento do ex-Vereador Francisco Lucente, e dá outras providências.**

**MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o falecimento, nesta data, do ex-Vereador Francisco Lucente, mais conhecido como "Tio Frank", aos 82 (oitenta e dois) anos de idade;

**Considerando** os relevantes serviços prestados à comunidade ao longo de sua vida particular e pública, ocupando a cadeira do Legislativo por dois mandatos (2009 a 2012 e 2013 a 2016), sendo Presidente da Câmara Municipal no biênio 2013-2014;


**Considerando** que Francisco Lucente "Tio Frank" traçou uma história linda no acolhimento e educação de crianças e adolescentes no Município;

**Considerando** ainda, que Francisco Lucente "Tio Frank" se destacou também, como Contador e Líder Espírita no Município, sendo fonte de amor e humildade à todos que o procuravam;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial no Município de Monte Alto, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador Francisco Lucente "Tio Frank".

1

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113  
gabinete@montealto.sp.gov.br  
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 13 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2081



## PREFEITURA DE MONTE ALTO

GABINETE DA PREFEITA



**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este decreto, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Monte Alto**, 10 de maio de 2026.


**Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini**  
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

**Fernanda Maria da Silva Oliveira**  
Secretária dos Negócios Jurídicos

**Luciane Aparecida Garbin**  
Encarregada de Secretaria

2

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113  
gabinete@montealto.sp.gov.br  
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 13 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2081

## EDITAIS

### EDITAL DE NOMEAÇÃO

#### Concurso Público 01/2024

*Maria Helena Aguiar Rettondini*, Prefeita Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I, III, XI e XV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, bem como em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2024;

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o(s) candidato(s) aprovados no **Concurso Público 01/2024**, Edital 01/2024, homologado em 07/02/2025:

#### LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Tayna Fernanda Peixoto da Silva</i>	<i>Agente de Educação Infantil</i>	29º
<i>Deize Aline Bergo</i>	<i>Agente de Educação Infantil</i>	30º
<i>Rafaela Cristina Frascá</i>	<i>Agente de Educação Infantil</i>	31º
<i>Isadora Beatris Mantovani</i>	<i>Agente de Educação Infantil</i>	32º

#### LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Leticia Stefani Rodrigues</i>	<i>Escrituração Intermediária</i>	58º
<i>Lucas Ryutarô Nameoka</i>	<i>Escrituração Intermediária</i>	59º

#### LISTA ESPECIAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Cristiane Ap. da Costa Saldanha</i>	<i>Agente de Educação Infantil</i>	03º

**Art. 2º** O(s) candidato (s) acima nomeados ficam notificados de que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Alto, no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390, Centro, a fim de confirmar no prazo de **03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s)** em conformidade com as disposições do respectivo edital do Concurso Público.

Informamos que o não comparecimento no período acima mencionado, será considerado como desistência pelo candidato ao preenchimento da vaga.

Monte Alto - SP 11 de maio de 2026.

*Maria Helena Aguiar Rettondini*  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 13 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2081

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Monte Alto-SP, em razão de necessidade do (s) departamentos convoca o (s) candidato (s) abaixo classificado (s) no Processo Seletivo 001/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, a fim de confirmar no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s) em conformidade com as disposições do respectivo edital do Processo Seletivo.

Informamos que o não comparecimento no período acima mencionado, será considerado como desistência pelo candidato ao preenchimento da vaga.

Classificação	Nome	Cargo
05°	LARISSA MAGNI DE LUCCA	CIRURGIÃ DENTISTA -PCD

Monte Alto- SP 11 de maio 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 13 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2081

## DESPACHOS

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### GABINETE DA PREFEITA

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**Inexigibilidade de Licitação nº 29/2.026**

**Processo: SA/DL nº 96/2.026**

**SEI nº 1411/2.026**

**Assunto: Contratação do Instituto Lyra Musical de Ribeirão Preto para a apresentação da Banda Marcial Prof. Alfeu Luiz Gasparini.**

Cumprido a instrução processual, conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, da justificativa do Secretário de Turismo e Cultura, do parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 96/2.026, SEI nº 1411/2.026, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a apresentação da Banda Marcial Prof. Alfeu Luiz Gasparini no Desfile Cívico do 145º Aniversário da Cidade, autorizando a emissão do contrato administrativo com Instituto Lyra Musical de Ribeirão Preto e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Monte Alto, 12 de maio de 2.026.

**Maria Helena Aguiar Rettondini**  
**Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**Inexigibilidade de Licitação nº 30/2.026**

**Processo: SA/DL nº 97/2.026**

**SEI nº 1540/2.026**

**Assunto: Contratação da empresa Língua de Sogra Produções Artísticas, para a apresentação do Bloco Macaco Albino.**

Cumprido a instrução processual, conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, da justificativa do Secretário de Turismo e Cultura, do parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 97/2.026, SEI nº 1540/2.026 AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a apresentação do Bloco Macaco Albino, no Desfile Cívico do 145º Aniversário da Cidade, autorizando a emissão do contrato administrativo com a empresa Língua de Sogra Produções Artísticas e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos).

Monte Alto, 12 de maio de 2.026.

**Maria Helena Aguiar Rettondini**  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2081

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**Dispensa de Licitação nº 1179/2026**

**Processo nº 1179/2026**

**Objeto: SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (PROC. SEI 1275/2026-82).**

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a contratação de **SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa LAPAZ PROJETOS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 8.895,00 (OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**Dispensa de Licitação nº 1180/2026**

**Processo nº 1180/2026**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO. (PROC. SEI. 1257/2026-09).**

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa G. E. B ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**Dispensa de Licitação nº 1181/2026**

**Processo nº 1181/2026**

**Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: CLIO FBV-2599, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. (PROC. SEI N° 1289/2026-04).**

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa MAURA ESTELA SOLDI PREVIDELLI. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 1.135,00 (UM MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**Dispensa de Licitação nº 1182/2026**

**Processo nº 1182/2026**

**Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: FURGÃO GHW-8142 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (PROC. SEI N° 1290/2026-21).**

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 13 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2081

**AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa MAURA ESTELA SOLDI PREVIDELLI. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 5.140,00 (CINCO MIL CENTO E QUARENTA REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**Dispensa de Licitação nº 1183/2026**

**Processo nº 1183/2026**

**Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA NO VEÍCULO: SANTANA CZA-9B01, DA SECRETARIA DE SAÚDE. (PROC. SEI Nº 1239/2026-19).**

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS**

**AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa AUTO ELETRICA IRMAOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 651,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### EXTRATOS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 54/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 37/2023 CONTRATADO: Unimed de Monte Alto Cooperativa de Trabalho Médico VALOR: R\$ 184.026,00 ASSINATURA: 11/05/2026 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de exames de imagem aos diagnósticos médicos referentes à tomografia computadorizada para atendimento aos usuários do SUS VIGÊNCIA: 12/05/2026 à 11/09/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 48/2025 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 289/2024 CONTRATADO: Claro S.A. VALOR: R\$ 3.096,00 ASSINATURA: 11/05/2026 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de quantitativos ao contrato para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluso chip, com tecnologia 4g ou superior e pacote mensal de dados de 5gb para cada chip, plano pós-pago VIGÊNCIA: 12/05/2026 à 11/05/2027.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 60/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 26/2023 CONTRATADO: Ângelo Ulisses Bergamini ME VALOR: R\$ 148.873,76 ASSINATURA: 7/05/2026 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, desmontagem e montagem de pneus com troca de bicos em veículos da frota municipal VIGÊNCIA: 8/05/2026 à 7/05/2027.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2081

## DEPARTAMENTO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

06/05/2026, 13:20

SEI/RARIBEIRAO - 0248788 - Folha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

DEPARTAMENTO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente, **CITA** o **SR. THIAGO ANTÔNIO PAGANELLI**, servidor público do Município de Monte Alto/SP, acerca da existência do Processo Administrativo Disciplinar nº 1233/2026, instaurado pela Portaria nº 14.078 de 28 de abril de 2026, para no **prazo de 15 dias úteis**, apresentar defesa por escrito nos autos do processo mencionado, a qual deverá ser protocolada junto à Central de Atendimento ao Cidadão desta Prefeitura Municipal, com endereço à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, Centro, Monte Alto/SP, CEP 15.910.000, com direcionamento ao Departamento de Sindicâncias e Processos Administrativos. No mais, científica, desde já, que os autos se encontram disponíveis para acesso junto ao departamento indicado para, vista ou extração de cópias, a fim de viabilizar o direito do contraditório e ampla defesa, nos termos do artigo 217, § 2º da lei municipal dos servidores públicos nº 1.860/1994.

Monte Alto/SP

Alex J. Paixão

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Alex José da Paixão Zavitoski, Procurador**, em 06/05/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0248788** e o código CRC **48262863**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00001233/2026-41

SEI nº 0248788



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2081

## PODER LEGISLATIVO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2026**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural (galões retornáveis de 20 litros e garrafas de 500ml com e sem gás), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Monte Alto

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas, especialmente nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, ADJUDICO o objeto da Dispensa Eletrônica nº 011/2026, realizada por meio do sistema **Compras.gov.br**, à seguinte empresa:

Empresa vencedora: DEBORA CRISTINA FERREIRA SILVA

CNPJ: 62.080.187/0001-38

Total Global: R\$ 20.629,60 (vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Item: G1 - Fornecimento de Água Mineral.

A proposta apresentada mostrou-se mais vantajosa para a Administração, atendendo plenamente às exigências do aviso de contratação de dispensa eletrônica e à legislação vigente.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da regularidade dos atos procedimentais, da análise da documentação e da adjudicação realizada, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento da Dispensa Eletrônica nº 11/2026, realizado no âmbito do sistema **Compras.gov.br**, em favor da Empresa vencedora: DEBORA CRISTINA FERREIRA SILVA, CNPJ: 62.080.187/0001-38, autorizando a formalização da contratação com a empresa vencedora do certame.

Cumpra-se. Publica-se.

Monte Alto, 12 de maio de 2026.

Prof. Dr. Baltazar Garcia  
Presidente da Câmara

## AVISOS

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, da Resolução nº 001/2026 da Câmara Municipal de Monte Alto e demais legislações aplicáveis, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da Dispensa Eletrônica nº 004/2026, a seguir:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 13 de Maio de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2081

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

ID da Contratação no PNCP: 49227788000162-1-000013/2026

**SESSÃO PÚBLICA** : 18 de maio de 2026, às 8h00

**LOCAL**: Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br)

**OBJETO**: Aquisição de estantes de aço abertas destinadas a organização de materiais no Almoxarifado da Câmara Municipal de Monte Alto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O Aviso de Contratação Direta e demais documentos se encontram disponíveis para consulta no site <https://www.camaramontealto.sp.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – <https://www.compras.gov.br>

Monte Alto, 12 de maio de 2026.

Prof. Dr. Baltazar Garcia

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto